



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 524/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 112 da Lei nº. 6.123/1968, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Ibimirim adotou, através da Lei Municipal 456/1999, o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o(a) requerimento do(a) servidor(a) abaixo mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a), **Silvana Maria Silva, Professor I, matrícula nº. 11.575, CPF nº. 135.476.***-13** lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município, **02 (dois) meses de licença prêmio parcial**, referente a **1º licença do 1º decênio**, de acordo com o que dispõe o artigo 112, da Lei nº. 6.123/1968.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo 1º terá início em **25 de julho de 2025** com término previsto para o dia **22 de setembro de 2025**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 25 de julho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 25/07/2025

1938

IBIN